



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
A SRA. LUZENILDA MOITA SATO.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, Sra. **LUZENILDA MOITA SATO**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI nº. 2684671 - SSP/PA e do CPF nº. 083.0529.352-72, domiciliada e residente em Belém, sito à Avenida Marques de Herval nº. 254, Apto. 2204 - Pedreira, nesta cidade, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 003/2019**, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS – EUCLIDES COELHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **003/2019** por **12 (doze)** meses, a contar de 15/03/2020 a 14/03/2021, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 132/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 132/2020, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto/Atividade: 2.007 – Sub-Ação: 009 – Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2019 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de março de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

LUZENILDA MOITA SATO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,
Bairro Nazaré.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

